



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



17/130645-7

NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI**

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

25/04/2017

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

CACHOEIRINHA

Local
21/03/2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JACQUELINE TERESINHA GONÇALVES**

Assinatura: *Jacqueline T. Gonçalves*

Telefone de contato: (51) 3084 - 3008

2 - USO DA JUNTA COMER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2017 SOB Nº: 4442404

Protocolo: 17/130645-7, DE 25/04/2017

Empresa: 43 6 0025749 1
PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

cesso em ordem.
À decisão.

Nome(s) Empresarial(ais) igu

SIM

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

09.05.17
Data

PIMENTEL
349721602
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI, Nire 43600257491, foi deferido e arquivado sob o nº 4442404 em 09/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C201000243402 e o código de segurança WYOk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

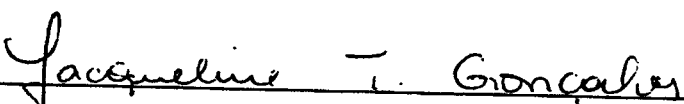
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade, **PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI** CNPJ 12.947.501/0001-69, estabelecida na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 2197, Loja 137 e Loja 138 Bairro Vila Cachoeirinha, Cidade Cachoeirinha/RS, CEP: 94910-003, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CACHOEIRINHA-RS, 21/03/2017


Sócio: JACQUELINE TERESINHA GONÇALVES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2017 SOB Nº: 4442404

Protocolo: 17/130645-7, DE 25/04/2017

Empresa: 43 6 0025749 1
PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS
EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360025749-1	12.947.501/0001-69	02/12/2010	02/12/2010

Endereço Completo:

RUA LA SALLE 126 - BAIRRO MORADA DO VALE III CEP 94080-220 - GRAVATAI/RS

Objeto Social:

INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, SERVICOS TECNICOS E ELABORACAO DE PROJETOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS.

Capital Social: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
910.668.750-49	JACQUELINE TERESINHA GONCALVES	xxxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/12/2020

Número: 7477745

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JACQUELINE TERESINHA GONCALVES 91066875049	4380036931-4	43600257491	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000449999 e visualize a certidão)



21/146.485-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Maio de 2021 09:43


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCiSRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000449999 e visualize a certidão)



21/146.485-6



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600257491

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000396719

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

GRAVATAI

Local

22 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7477745 em 22/12/2020 da Empresa PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, Nire 43600257491 e protocolo 207667021 - 11/12/2020. Autenticação: F63A3CB48C8F8842DEB889C9F7AEA899673F26. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/766.702-1 e o código de segurança 2GP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/766.702-1	RSP2000396719	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
910.668.750-49	JACQUELINE TERESINHA GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Alteração de Ato Constitutivo

PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 12.947.501/0001-69 NIRE: 4360025749-1

JACQUELINE TERESINHA GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 05113810923, expedida pelo Detran/RS, inscrita no CPF sob nº 910.668.750-49, residente e domiciliada na Rua La Salle nº 126, Bairro Morada do Vale III, CEP: 94080-220, em Gravataí/RS, na qualidade de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI**, registrada sob o NIRE 43600257491 de 09/05/2017, inscrita no CNPJ sob nº 12.947.501/0001-69, com sede na Rua La Salle nº 126, Bairro Morada do Vale III, CEP: 94080-220, em Gravataí/RS, resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser **INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, SERVICOS TECNICOS E ELABORACAO DE PROJETOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração, consolida-se o seu Ato constitutivo sob as mudanças do novo código civil, tornando em efeito a partir desta data todas as cláusulas, declarando a sua integral "substituição" pelas novas a seguir discriminadas e que passa a constituir o seu único instrumento constitutivo.



PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 12.947.501/0001-69 NIRE: 4360025749-1

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI-ME e utilizará como nome fantasia PREVENÇÃO BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa terá sua sede e foro na cidade de Gravataí/RS, na Rua La Salle, nº 126, Bairro Morada do Vale III, CEP 94080-220.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem por objeto social INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, SERVICOS TECNICOS E ELABORACAO DE PROJETOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.



CLÁUSULA QUINTA:

O capital será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados neste ato, pelo titular Jacqueline Teresinha Gonçalves em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A empresa iniciou suas atividades em 02/12/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da empresa, bem como a representação judicial ou extra judicial, caberá a titular, o qual possui amplos e gerais poderes para exercer a administração da empresa, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de Gravataí/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, juntamente com as testemunhas instrumentais abaixo.

Gravataí, 10 de dezembro de 2020

Jacqueline Teresinha Gonçalves

Titular de Eireli

(assinado digitalmente por certificado A3)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/766.702-1	RSP2000396719	11/12/2020

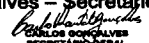
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
910.668.750-49	JACQUELINE TERESINHA GONCALVES

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7477745 em 22/12/2020 da Empresa PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, Nire 43600257491 e protocolo 207667021 - 11/12/2020. Autenticação: F63A3CB48C8F8842DEB889C9F7AEA899673F26. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/766.702-1 e o código de segurança 2GP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, de NIRE 4360025749-1 e protocolado sob o número 20/766.702-1 em 11/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7477745, em 22/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Simone Martins Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
910.668.750-49	JACQUELINE TERESINHA GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
910.668.750-49	JACQUELINE TERESINHA GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Simone Martins Andrade, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2020, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/766.702-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7477745 em 22/12/2020 da Empresa PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, Nire 43600257491 e protocolo 207667021 - 11/12/2020. Autenticação: F63A3CB48C8F8842DEB889C9F7AEA899673F26. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/766.702-1 e o código de segurança 2GP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

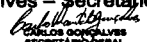
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7477745 em 22/12/2020 da Empresa PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, Nire 43600257491 e protocolo 207667021 - 11/12/2020. Autenticação: F63A3CB48C8F8842DEB889C9F7AEA899673F26. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/766.702-1 e o código de segurança 2GP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1981264075

NOME
JACQUELINE TERESINHA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7059569793 SJS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO
910.668.750-49 24/06/1976

FILIAÇÃO
NILTON GONCALVES
TEREZINHA SOLENI
ILECKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
1401/2020 30/12/2010



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1981264075

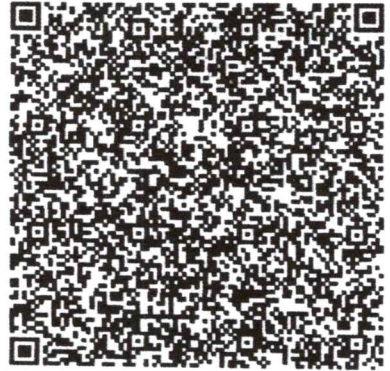
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CACHOEIRINHA, RS 14/01/2020

Enio Bacul
ENIO BACUL
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

19455218450
RS229963072

RIO GRANDE DO SUL



SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE IPIRANGA
Rod. RS 020, N.º4855 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone (51) 3488-1155
Credibilidade e respeito pelo cliente
Sandra Luiza Segatto Mazzutti - Tabeliã
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Autentico e presente cópia reprográfica, de duas páginas, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.

430567

02560120000100043/00044 Empl. R\$ 10,00 Selo R\$ 2,80
Gravataí-RS 18/02/2020

Maria C dos R Carvalho
Maria C dos R Carvalho - Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.947.501/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVENCAO BRASIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R LA SALLE	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 94.080-220	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO VALE III	MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PREVENCAOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (51) 3106-2311
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 16:56:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.947.501/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R LA SALLE	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 94.080-220	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO VALE III	MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PREVENCAOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (51) 3106-2311
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 16:56:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ALVARÁ

Nos termos da legislação em vigor é concedida esta licença para:

ATIVIDADE OU LOCALIZAÇÃO		
Ponto de Referência		
NOME / RAZÃO SOCIAL		
PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI PREVENCAO BRASIL		
LOGRADOURO		
Rua La Salle		
CNAE	ATIVIDADES	Area: 10,00 m²
4322.3/03.00	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
4789.0/99.00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
8299.7/99.00	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
3314.7/99.00	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	
4673.7/00.00	Comércio atacadista de material elétrico	
3312.1/02.00	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
Esta licença somente terá validade mediante a apresentação dos seguintes documentos:		
Observações:		

MODALIDADE	DEFINITIVO		
EXPEDIENTE	38884/2017		
NUMERO	126	COMPLEMENTO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	75464		
INICIO DA ATIVIDADE	11/07/2017		
CPF / CNPJ	12.947.501/0001-69		

IMPORTANTE: Afixar o presente alvará em local visível ao público. Conforme lei nº 8.069/90 é proibida a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 anos.

Ao encerrar suas atividades, solicite a baixa junto a SMDET.

Data de Emissão:
25 de fevereiro de 2021

João Maria Lima de Campos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Assinado eletronicamente por:
JOAO MARIA LIMA DE
CAMPOS:51526662000
515.266.620-00
assinado eletronicamente 25/02/2021 17:14:14



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 14/01/2022

Identificação

CAD ICMS	057/0332680
CNPJ	12.947.501/0001-69
Razão Social	PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI ME
Nome Fantasia	PREVENÇÃO BRASIL

Endereço

Logradouro	RUA LA SALLE			
Número	126	Complemento		
Bairro/Distrito	MORADA DO VALE III			
Município	GRAVATAI	U.F.	RS	
CEP	94000-970	Telefone		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	2ª DRE - CANOAS
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO		
Data Abertura	01/07/2017	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2017		

CAE

811000000 - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
806000000 - ART.VESTUARIO CALC.ART.DE ARMAR.EXCL.MAGAZINES
814050000 - MATERIAIS ELETRICOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.947.501/0001-69

Razão Social:PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI

Endereço: R LA SALLE 126 / MORADA DO VALE III / GRAVATAI / RS / 94080-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/01/2022 a 16/02/2022

Certificação Número: 2022011816562825148501

Informação obtida em 26/01/2022 11:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 12.947.501/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:31 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **20D1.509A.FC2F.7316**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0018381456**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI ME**

Endereço: **RUA LA SALLE, 126
MORADA DO VALE III, GRAVATAI - RS**

CNPJ: **12.947.501/0001-69**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028336338**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
3907/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	46276823 - PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI		
CNPJ/CPF:	12.947.501/0001-69		
Endereço:	Rua LA SALLE, 126		
Complemento:			
Bairro:	MORADA DO VALE III	Cidade:	Gravataí - RS

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física/jurídica acima identificada que vieram a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) Parcelados e/ou com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)
2. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa Física/Jurídica na âmbito da SMF.

Validade da Certidão até: 14/04/2022

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Finalidade

PARCELAMENTO DO SN

Emitido por: 213

Eduardo de Amorim Spitzer
Diretor Tributário - SMF
Matrícula 31082-0

O Referido é verdadeiro e dou fé
Gravataí-RS 14 de janeiro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.947.501/0001-69
Certidão n°: 28135658/2021
Expedição: 13/09/2021, às 13:18:14
Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.947.501/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1909973**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: **12.947.501/0001-69**

N° de registro no Crea-RS: **228471**

Registrada desde: **11/12/2017**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (PREDIAL); SERVIÇOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ALVENARIA; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS (OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA ENGENHARIA MECÂNICA EM: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.

NA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R LA SALLE, 126 - CASA
MORADA DO VALE III
Gravataí-RS
94080-220

Capital Social: R\$ 93.700,00

Responsáveis Técnicos:

1) **HÉLIO AMARAL**

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS070068 Registrado desde 17/08/1989

Responsável Técnico pela empresa desde 13/03/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 08/06/2011

2) **ROBERTO MORAES PINTO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS242657 Registrado desde 30/01/2020

Responsável Técnico pela empresa desde 08/06/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/11/2021 e reimpressa em 9/11/2021

Fim da certidão nº 1909973



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1874420**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **HÉLIO AMARAL**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS070068**

RNP: **2200887760**

CPF: **167.544.250-91**

Registrado desde: **17/08/1989**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **17/08/1989**
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: **08/06/2011**
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA desde **15/09/2006**
- 2) WEBER TOPOGRAFIA LTDA - ME desde **07/08/2015**
- 3) PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME desde **13/03/2020**

Certificamos que o profissional HÉLIO AMARAL.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em **13/4/2021** e impressa em **13/4/2021**

Fim da certidão n° **1874420**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1885784**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **ROBERTO MORAES PINTO**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS242657**

RNP: **2219106292**

CPF: **016.753.050-05**

Registrado desde: **30/01/2020**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/01/2020
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME desde 08/06/2021

Certificamos que o profissional **ROBERTO MORAES PINTO**..... está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 17/6/2021 e impressa em 17/6/2021

Fim da certidao n° **1885784**




ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI foi contratado por MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 71/2020
2. Objeto do contrato: Elaboração de projeto de pavimentação de vias na zona urbana e rural, além da duplicação de uma ponte no limite da zona urbana do Município.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Trecho da Rua de Castilhos, entre a Rua República e Tiradentes – Trecho Rua Fernando Abott, entre a Rua da República e Rua Tiradentes – Rua República, entre Rua Júlio de Castilhos e Rua Daltro Filho – Estrada Geral do Boqueirão(continuação da Rua Doutor Montaury), da Rua José Evaristo até a base do aclave(Lavadourodo Hamilton) – Trecho da Rua General Daltro Filho, até a ponte.
4. Empresa contratada: PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – CNPJ 12.947.501/0001-69
5. Contratante: MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL – CNPJ 94.068.418/0001-84
6. Proprietário: MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL– CNPJ 94.068.418/0001-84
7. ART: 11261139
8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Engenheiro Segurança do Trabalho , Hélio Amaral/CREA RS070068–RNP 2200887760.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Levantamento Topográfico (13.527,84m²) – Projeto de Pistas de Rolamento – Projeto Geométrico (13.527,84m²) - Projeto de Obras em terra e terraplanagem – Terraplanagem (13.527,84m²) - Ensaio de Solo (13.527,84m²) – Geotecnia-Sondagem (13.527,84m²) –Projeto Pistas de Rolamento-Pavimentação (13.527,84m²) – Projeto Pontes, viadutos e Elevados (1,00 und.) – Estudo Preliminar de Drenagem Pluvial (1,00 und.)
10. Período de participação nos serviços: De 31/07/2020 a 31/10/2020.

Mariana Pimentel, 24 de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel
Luiz Renato M. Gonczoroski
Prefeito Municipal



Selo de segurança nº 203415

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **HÉLIO AMARAL** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **HÉLIO AMARAL**

Registro: **RS070068**

RNP: 2200887760

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **11261139** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/05/2021 Baixada em: 31/10/2020

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL

CPF/CNPJ: 94068418000184

Rua: Rua DR. MONTAURY

Nº: 10

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Mariana Pimentel

UF: RS

CEP: 92900000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 31.260,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Cidade: MARIANA PIMENTEL

Bairro:

UF: RS

CEP: 92900000

Data de Início: 31/07/2020 Conclusão efetiva: 31/10/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL

CPF/CNPJ: 94068418000184

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- LEVANTAMENTO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	13.527,84	m ²
1- PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO	13.527,84	m ²
2- PROJETO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	13.527,84	m ²
3- ENSAIO	ENSAIO DE SOLO	13.527,84	m ²
4- ESTUDO	GEOTECNIA - SONDAJEM	13.527,84	m ²
5- PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	13.527,84	m ²
6- PROJETO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	1,00	Un
7- OBSERVAÇÕES	ESTUDO PRELIMINAR DE DRENAGEM PLUVIAL	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1-projeto de pavimentação da rua julio de castilhos, entre rua republica e rua tiradentes. largura 7,50m, comprimento 128m área 960m². contendo: projeto geométrico, projeto de greide, projeto da base, projeto sub-base e projeto do sub leito, projeto de compensação volumétrica de solos. estudo de drenagem pluvial.

2-projeto de pavimentação da rua fernando abott, entre rua republica e rua tiradentes. largura 2x6,60m, comprimento 128m área 1690m². contendo: projeto geométrico, projeto de greide, projeto da base, projeto sub-base e projeto do sub leito, projeto de compenascção volumétrica de solos. estudo de drenagem pluvial.

3-projeto de pavimentação da r. da república, entre r. julio de castilhos e r. daltrô filho. Largura 7,50m, comprimento 470m área 3525m². contendo: projeto geométrico, projeto de greide, projeto da base, projeto sub-base e projeto do sub leito, projeto de compenascção volumétrica de solos. estudo de drenagem pluvial.

4-projeto de pavimentação da estrada geral do boqueirão, da rua josé evaristo até lavadouro do hamilton. largura 8,15m comprimento 500m área de 4075m². Contendo: projeto geométrico, de greide, da base, sub base e projeto do sub leito. projeto de compensação volumétrica de solos. estudo de drenagem pluvial.

5-projeto de pavimentação da rua daltrô filho, desde o inicio até a ponte. largura 9,0m comprimento 100m área de 900m². Contendo: projeto geométrico, de greide, da base, sub base e projeto do sub leito. projeto de compensação volumétrica de solos. estudo de drenagem pluvial.

6- projeto executivo da ponte situada a rua daltrô filho, limite oeste da zona urbana da sede do município largura 9,00m x comprimento 10m área 90m². contendo projeto executivo, projeto estrutural, arquitetônico e das fundações.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1885081
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

7-para confecção dos projetos foram executados os levantamentos topográficos as sondagens.
ensaio de solo (CBR): determinação das espessuras e compactação.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021028171 , está registrado com as CAT's número(s):
1885081

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 203415 a 203415 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1885081

14 de Junho de 2021 Hora: 18:33:54

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa *Previbras Soluções Industriais Eireli – ME* CNPJ: 12.947.501/0001-69) foi contratado por Marli Conceição Nunes Gomes & CIA LTDA – clube da cerveja CNPJ: 02.529.530/0001-57 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº 012/2019:
Objeto do contrato: Elaboração do Projeto de Prevenção de Incêndio, acesso de viatura de bombeiro na edificação, laudo segurança estrutural, laudo de compartimentação vertical e horizontal, controle de material de acabamento, projeto e execução das saídas de emergência e pânico, plano de emergência, brigada de incêndio, sistema de iluminação de emergência, detecção de incêndio e alarme de incêndio, sinalização de emergência, fornecimento de extintores, hidrantes e mangotinho e chuveiro automático (sprinklers).
2. Endereço do serviço: Avenida Dorival Candido Luz de oliveira nº 4213, Bairro Cohab "A" - Gravataí – RS:
3. Empresa contratada: Previbras Soluções industriais Eireli – CNPJ: 12.947.501/0001-69:
4. Contratante: Marli Conceição Nunes Gomes & CIA LTDA CNPJ: 02.529.530/0001-57:
5. Proprietário: Marli Conceição Nunes Gomes & CIA LTDA CNPJ: 02.529.530/0001-57:
6. Empresa Contratada (Previbras Soluções Industriais Eireli- ME CNPJ: 12.947.501/0001-69
7. ART nº 10725317:
8. Responsável Técnico Engenheiro Civil e de Segurança Do Trabalho, Hélio Amaral RS070068 – Registro Nacional 2200887760:
9. Atividades executadas sob sua responsabilidade técnica. Projeto e execução - PPCI –Plano de Prevenção e proteção contra Incêndio - 1374,00m², Projeto e execução - acesso de viatura na edificação - 1374,00m², laudo técnico - segurança estrutural contra incêndio - 1374,00m², laudo técnico - compartimentação horizontal - 1374,00m², laudo técnico - compartimentação vertical - 1374,00m², laudo técnico - controle de material de acabamento - 1374,00m², projeto e execução - saídas de emergência e pânico - 1374m², projeto e execução - plano de emergência - 1374,00m², projeto e execução - brigada de incêndio - 1374,00m², projeto e execução - sistema de iluminação de emergência -1374m², projeto e execução - detecção de incêndio - 1374,00m², projeto e execução - alarme de incêndio - 1374,00m², projeto e execução - sinalização de emergência -1374,00m², projeto e execução - extintores - 1374,00m², projeto execução - hidrantes e mangotinho - 1374,00m², projeto execução - chuveiros automáticos - 1374,00m². De acordo com ART 10725317.
10. Período de participação nos serviços: 30 de outubro de 2019 termino 17 de março de 2020.

Gravataí – RS 26 de maio de 2020

Marli Conceição Nunes Gomes

Marli Conceição Nunes Gomes

Proprietária - Diretora

CPF: 596.036.230-91





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **HÉLIO AMARAL** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **HÉLIO AMARAL**
Registro: **RS070068** RNP: 2200887760
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **10725317** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/04/2020 Baixada em: 17/03/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI ME
Rua: RUA LA SALLE
Complemento: CASA
Cidade: Gravataí

CPF/CNPJ: 12947501000169

Nº: 126

Bairro: MORADA DO VALE III
UF: RS CEP: 94080220

Contrato:
Valor do Contrato: R\$ 65.000,00
Ação Institucional:

Celebrado em:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DORIVAL CÂNDIDO LUZ DE OLIVEIRA
Complemento:
Cidade: GRAVATAÍ

Nº: 4213

Bairro:
UF: RS CEP: 94050000

Data de Início: 30/10/2019 Conclusão efetiva: 17/03/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Código:

MPOG:

Proprietário: MARLI CONCEIÇÃO NUNES GOMES E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 02529530000157

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.374,00	m²
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO	1.374,00	m²
2 - LAUDO TÉCNICO	SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO	1.374,00	m²
3 - LAUDO TÉCNICO	COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL	1.374,00	m²
4 - LAUDO TÉCNICO	COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL	1.374,00	m²
5 - LAUDO TÉCNICO	CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	1.374,00	m²
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E PÂNICO	1.374,00	m²
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	PLANO DE EMERGÊNCIA	1.374,00	m²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	BRIGADA DE INCÊNDIO	1.374,00	m²
9 - PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.374,00	m²
10 - PROJETO E EXECUÇÃO	DETECÇÃO DE INCÊNDIO	1.374,00	m²
11 - PROJETO E EXECUÇÃO	ALARME DE INCÊNDIO	1.374,00	m²
12 - PROJETO E EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.374,00	m²
13 - PROJETO E EXECUÇÃO	EXTINTORES	1.374,00	m²
14 - PROJETO E EXECUÇÃO	HIDRANTE E MANGOTINHO	1.374,00	m²
15 - PROJETO E EXECUÇÃO	CHUVEIROS AUTOMÁTICOS	1.374,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, HÉLIO AMARAL, CREA-RS 070068, PASSOU A SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, CNPJ 12.947.501/0001-69, A PARTIR DE 13/03/2020

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020018538

, está registrado com as CAT's número(s) :

1823339



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

1823339

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21218 a 21218 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1823339

27 de Maio de 2020 Hora: 15:25:52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Atestamos que o Engenheiro CIVIL ROBERTO MORAES PINTO foi Contratado por Uniagro Comércio e Representações Ltda para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº (007/2020);
2. Objeto do contrato: Pelo presente instrumento, o Eng. Roberto Moraes Pinto compromete-se a prestar os serviços de projetos e execução de uma loja comercial varejista com área útil de 540m² compreendidos entre pavimento térreo e mezanino conforme itens relacionados abaixo: Projeto e execução dos itens a seguir: Elaboração dos projetos e execução dos itens a seguir. (Elaboração do Projeto arquitetônico, impermeabilizações, concreto armado, estacas profundas, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidrossanitárias, cobertura com telhas de fibrocimento, estruturas metálicas, acessibilidade, demolições, infra de rede lógica e telefonia, pintura interna e externa, revestimento cerâmico, instalação de ar condicionado e plano de prevenção contra incêndio). Obs.: A documentação será feita conforme exigência da legislação, vinculada à edificação, sendo elaborada por este engenheiro.
3. Endereço do serviço: Rua Tapajós, nº 180, Bairro Centro – Ametista do Sul – RS;
4. Contratante: Uniagro Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 12.137.315/0001-84
5. Proprietário: Uniagro Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 12.137.315/0001-84 representada por Sr. Odair Pedó CPF: 557.044.960-68;
6. ART nº (11388499);
7. Responsável Técnico (Engenheiro Civil, Roberto Moraes Pinto RS242.657 – Registro Nacional 2219108292);
8. As Atividades executadas: Projeto e Execução, Edificações – Arquitetônico, (540,00m²); Projeto e Execução, Edificações – Impermeabilizações, (291,00m²); Projeto e Execução, Estruturas - Concreto Armado, (540,00m²); Projeto e Execução, Fundações Profundas, (270,00m); Projeto e Execução, Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V), (540,00m²); Projeto e Execução, Instalações – Hidrossanitárias, (540,00m²); Projeto e Execução, Cobertura com Telhas de Fibrocimento, (270,00m²); Projeto e Execução, Pintura Interna e Externa, (1.080,00m²); Projeto e Execução, Revestimento Cerâmico, (540,00m²); Projeto e Execução, Instalação de Ar Condicionado 24.000 Btus – Inverter, (4,00un); Projeto e Execução, Estruturas – Metálicas, (270,00m²); Projeto e Execução, Acessibilidade, (45,00m²); Projeto e Execução, Edificações – Demolição, (160,00m²); Projeto e Execução, Cabeamento da rede lógica, (80,00m); Projeto e Execução, Cabeamento da rede de telefonia, (80,00m) E Projeto e Execução, Plano de Prevenção Contra Incêndio (1,00un)
9. Período de participação nos serviços: De 06/03/2020 à 14/07/2021;

Ametista do Sul – RS 15 de julho de 2021

Uniagro Comércio e Representações Ltda

Odair Pedó

Sócio Proprietário

CPF 557.044.960-68



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO MORAES PINTO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROBERTO MORAES PINTO**
Registro: **RS242657** RNP: 2219106292
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **11368499** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 14/07/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: UNIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 12137315000164

Rua: INDETERMINADO RUA TAPAJÓS

Nº: 200

Complemento: CASA DO AGRICULTOR

Bairro: CENTRO

Cidade: Ametista do Sul

UF: RS

CEP: 98465000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA TAPAJÓS

Nº: 180

Complemento: LOJA CASA E CIA

Bairro:

Cidade: AMETISTA DO SUL

UF: RS

CEP: 98465000

Data de Início: 06/03/2020 Conclusão efetiva: 14/07/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Código:

MPOG:

Proprietário: UNIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 12137315000164

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	540,00	m²
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES	291,00	m²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	540,00	m²
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	270,00	m
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	540,00	m²
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	540,00	m²
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	270,00	m²
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	PINTURA INTERNA E EXTERNA	1.080,00	m²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO	540,00	m²
9 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - INVERTER	4,00	Un
10 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	270,00	m²
11 - PROJETO E EXECUÇÃO	ACESSIBILIDADE	45,00	m²
12 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - DEMOLIÇÃO	160,00	m²
13 - PROJETO E EXECUÇÃO	PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O PRESENTE ATESTADO CONTÉM PARTE DO SERVIÇO CONTRATADO, NÃO TENDO SIDO REGISTRADO PARA AS ATIVIDADES DE PROJETO E EXECUÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE LÓGICA E DE TELEFONIA.
AS ATIVIDADES DE: "projeto e execução de cabeamento de rede lógica e telefonia" NÃO FAZEM PARTE DESSE REGISTRO DE ATESTADO.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021003601 , está registrado com as CAT's número(s):

1892996

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 204384 a 204384 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1892996
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1892996

28 de Julho de 2021 Hora: 13 : 50 : 4

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil ROBERTO MORAES PINTO – CREA RS242657, foi contratado pela empresa CLUBE DE CAÇA E TIRO BLACK FIRE – CNPJ 23.236.187/0001-59 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº 017/2020
2. Objeto do Contrato: Projeto e Execução de edificações, estruturas, fundações, instalações elétricas e hidrossanitários, Projeto de Prevenção Contra Incêndio - PPCI e Geotécnica - Sondagem. Execução de cobertura com telhas cerâmicas, alarme de incêndio, conforto acústico de ambientes e parede de contenção de projéteis de arma de fogo. Laudo Técnico de Controle de material de acabamento e revestimento, segurança estrutural contra incêndio, isolamento de risco e plano de segurança de produtos controlados pelo exército.
3. Endereço da Obra / serviço técnico: Rua Almirante Barroso, 2002 – Recanto da Corcunda – Gravataí/RS – 94175-000.
4. Contratante: CLUBE DE CAÇA E TIRO BLACK FIRE – CNPJ 23.236.187/0001-59
5. Proprietário: CLUBE DE CAÇA E TIRO BLACK FIRE – CNPJ 23.236.187/0001-59
6. Empresa Contratada: ROBERTO MORAES PINTO – CREA RS242657
7. ART: 11583834
8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil Roberto Moraes Pinto / CREA RS242657 – Registro Nacional 221926292
9. Atividades executadas sob sua responsabilidade técnica: Projeto e execução – Edificações Arquitetônicas – 703,70m², Projeto e execução - Estruturas - madeira – 703,70m², Projeto e execução - Estruturas – Concreto armado – 104,00m², Projeto e execução – Fundações Superficiais – 703,70m², Projeto e execução – Instalações – Elétricas em baixa tensão 1000V – 703,70m², Execução – Cobertura com telhas cerâmicas – 703,70m², Projeto e execução – Instalações – Hidrossanitários – 104,00m², Projeto e execução – Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI – 703,70m², Projeto e execução – Geotécnica – Sondagem – 703,70m², Execução - Alarme de Incêndio – 703,70m², Laudo Técnico – Controle de material de acabamento e revestimento – 703,70m², Laudo Técnico – Segurança Estrutural Contra Incêndio – 703,70m², Execução – Conforto acústico de ambientes – 703,70m², Laudo Técnico – Isolamento de Risco – 703,70 m², Laudo Técnico – Plano de Segurança de Produtos Controlados pelo Exército – 703,70m², Execução – Parede de Contenção de Projéteis de Arma de fogo – 42,00m². De acordo com ART 11583834
10. Período de participação nos serviços: De 12/10/2020 a 12/11/2021.

Gravataí/RS, 17 de novembro de 2021.

Clube de Caça e Tiro Black Fire
Diego Fernando Ramos Araújo Borges
Proprietário - Diretor
822.604.350-68



Selo de segurança nº 209185

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão. Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO MORAES PINTO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROBERTO MORAES PINTO**
Registro: **RS242657** RNP: 2219106292
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **11707399** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 26/01/2022 Baixada em: 12/11/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CLUBE DE CACA E TIRO BLACK FIRE CPF/CNPJ: 23236287000159
Rua: Rua ALMIRANTE BARROSO Nº: 2002
Complemento: Bairro: RECANTO CORCUNDA
Cidade: Gravataí UF: RS CEP: 94175000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 182.750,40 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº: 2002
Complemento: Bairro: RECANTO CORCUNDA
Cidade: GRAVATAÍ UF: RS CEP: 94175000

Data de Início: 12/10/2020 Conclusão efetiva: 12/11/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: CLUBE DE CACA E TIRO BLACK FIRE CPF/CNPJ: 23236287000159

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	703,70	m ²
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MADEIRA	703,70	m ²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	104,00	m ²
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	703,70	m ²
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	703,70	m ²
5 - EXECUÇÃO	COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS	703,70	m ²
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	104,00	m ²
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	703,70	m ²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	703,70	m ²
9 - EXECUÇÃO	ALARME DE INCÊNDIO	703,70	m ²
10 - LAUDO TÉCNICO	CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	703,70	m ²
11 - LAUDO TÉCNICO	SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCENDIO	703,70	m ²
12 - EXECUÇÃO	CONFORTO ACÚSTICO DE AMBIENTES	703,70	m ²
13 - LAUDO TÉCNICO	ISOLAMENTO DE RISCO	703,70	m ²
14 - EXECUÇÃO	PAREDE DE CONTENÇÃO DE PROJETEIS DE ARMA DE FOGO	42,00	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

- * O item "Laudo Técnico - Plano de Segurança de Produtos Controlados pelo Exército - 703,70m²" não integra o registro do atestado;
- * A ART nº 11707399 substituiu a ART nº 11583834.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021028316 , está registrado com as CAT's número(s) :
1921689

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 209185 a 209188 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1921689
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

Certidão de Acervo Técnico nº 1921689

1 de Fevereiro de 2022 Hora: 12:21:35

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) Previbras Soluções industriais Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua La Salle nº 126, Bairro Morada do Vale III, no município de Gravataí, RS, inscrita no CNPJ 12.947.501/0001-69, Insc. Estadual 057 /0332680, Insc. Municipal 75464, neste ato representado pelo Sócio-gerente Jacqueline Teresinha Gonçalves, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Guilherme de Almeida nº. 641, Bairro Bom Sucesso, município de Gravataí, RS, CPF 910.668.750-49, RG 7059569793, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Roberto Moraes Pinto, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nºRS242657, residente e domiciliado na Av.do Comércio,380, Bairro Morada do Vale II, no município de Gravataí/RS , CPF 016.753.050-05, RG 03962968273, adiante denominado CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLAUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVICOS

CLAUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas semanais.

CLAUSULA QUTNTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários mínimos nacional, convertidos em reais, representando nesta data RS 2.200,00.

CLAUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 5° de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLAUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Gravataí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Gravataí, 18 de maio de 2021.



Jacqueline Teresinha Gonçalves



Roberto Moraes Pinto



Aline Ávila Vargas Hennemann
RG 1065246785



Alan Vinicius Falcão Teran
RG 3056411923

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) Previbras Soluções Industriais Eireli – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua La Salle nº 126, Bairro Morada do Vale III, no município de Gravataí, RS, inscrita no CNPJ 12.947.501/0001-69, Insc. Estadual 057/0332680, Insc. Municipal 75464, neste ato representado pelo Sócio-gerente Jacqueline Teresinha Gonçalves, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Guilherme de Almeida nº 641, Bairro Bom Sucesso, município de Gravataí, RS, CPF 910.668.750-49, CNH 05113810923 expedida em 26/01/2015 pelo DETRAN-RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Hélio Amaral, pessoa física, brasileiro, viúvo, Engenheiro civil e Engenheiro do Trabalho, registro CREA-RS nº RS070068, residente e domiciliado na rua Nutrela, 359, Bairro Novo mundo, no município de Gravataí, CPF 167.544.250-91, RG 3000797443, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 04 (quatro) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários mínimos nacional, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1874,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Gravataí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Gravataí, 10 de Setembro de 2018.

Previbras Soluções Industriais
12.947.501/0001-69
Rua La Sale, 126 | F: 3100

PREVIBRAS SOLUÇÕES IND. EIRELI – ME

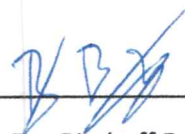


Hélio Amaral

ALAN VINÍCIUS FALCÃO

ALAN VINÍCIUS FALCÃO TERAN

RG 3056411923



Ray Bischoff Franzen

RG 1102015748

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **12.947.501/0001-69**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 81.728,33	R\$ 209.710,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 81.728,33	R\$ 195.060,78
DISPONÍVEL		R\$ 6.043,00	R\$ 47.491,90
CAIXA		R\$ 5.142,00	R\$ 17.262,00
CAIXA GERAL		R\$ 5.142,00	R\$ 17.262,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 22,62
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 10,00
BANRISUL SA		R\$ 0,00	R\$ 12,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 901,00	R\$ 30.207,28
BANRISUL SA APLIC AUTOMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU - APLIC AUTOMATICA		R\$ 0,00	R\$ 30.207,28
BANCO DO BRASIL - APLIC AUTOMATICA		R\$ 901,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 9.874,00	R\$ 46.709,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.874,00	R\$ 46.709,60
ADRIANO LAZZARI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAR HOUSE VEICULOS LTDA		R\$ 2.107,00	R\$ 2.107,00
CARMO SCHWARZER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.020,00	R\$ 38.755,60
CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA CRUZ		R\$ 486,00	R\$ 486,00
EBANO BANDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGY PRODUTORA LTDA. - ME		R\$ 500,00	R\$ 500,00
JORGE ALBERTO DE GERONE ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAHLE BITENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MUNICÍPIO DE GRAVATAI		R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00
NILTON SILVA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO ALEGRE CLINICAS LTDA.		R\$ 621,00	R\$ 621,00
RAUTER QUIMICA LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
CORSAN CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL GRANN HATHOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL RIO GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL - JUCISRS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTORIA PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LASA - LOJAS AMERICANAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE VIDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANCA PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPSUL - COOP. DE TRABALHO MISTA SOLIDÁRIA UTOPIA E LUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 33.855,20	R\$ 73.221,36
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 33.855,20	R\$ 33.411,89
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 33.855,20	R\$ 33.411,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 39.809,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 39.809,47
ESTOQUE		R\$ 31.956,13	R\$ 27.637,92
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 31.956,13	R\$ 27.637,92
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 31.956,13	R\$ 27.637,92
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 14.649,33
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 14.649,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.348,53
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.348,53
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 6.828,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 6.828,49
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (1.627,69)
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (434,85)
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (682,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (510,00)
PASSIVO		R\$ 81.728,33	R\$ 209.710,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.603,11	R\$ 171.445,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.746,84	R\$ 99.726,04
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.746,84	R\$ 99.726,04
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 37.000,00
BANCO ITAU - LIS		R\$ 1.746,84	R\$ 62.726,04
FORNECEDORES		R\$ 9.717,70	R\$ 27.920,08
FORNECEDORES		R\$ 9.717,70	R\$ 27.920,08
ABT COML ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56,94
AR POA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI		R\$ 209,00	R\$ 209,00
BITELO COM ATACA DE MATS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 14,24	R\$ 14,24
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 173,00	R\$ 173,00
FOCATTO DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 320,60	R\$ 7,50
HELIO DE SOUZA GRAFICOS EIRELI ME		R\$ 886,00	R\$ 1.890,07
HIMALAIA COM DE PROD ALIMENTARES LTDA		R\$ 817,80	R\$ 45,30
J.V. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.104,50
MATV SUL ELETRONICOS LTDA		R\$ 2.415,23	R\$ 65,24
PAPELR BRAUN NUNES LTDA EPP		R\$ 142,25	R\$ 142,25
PAX BR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INF		R\$ 880,46	R\$ 10,52
SEGSISTEM SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRON LTDA		R\$ 167,60	R\$ 167,60
SIA COM E REPR LTDA		R\$ 25,00	R\$ 25,00
SOMETAL COM DE PROD METALURGICOS LTDA		R\$ 395,84	R\$ 395,84
SUL FER COM DE FERROS EIRELI		R\$ 1.873,75	R\$ 230,76
Z MAIS DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 1.396,93	R\$ 3.672,92
INDUSTRIA E COMERCIO EXATA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 202,07
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PB COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23,15
PAPELARIA BRAUN NUNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 91,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALIANCA DO ACO COMERCIO DE FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 393,85
J.V. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JI MANUTENCAO COMERCIO PROD E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,79
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 225,11
GOMES E SANTOS COM MAT CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.686,05
CAIXA TOMADA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETROELETRONIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,21
Z MAIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190,77
ALU-CEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (FILIAL)		R\$ 0,00	R\$ 540,00
COMERCIAL DE FERROS COBALCHINI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 26,30
ACOS LEO COM DE FERROS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 708,52
BITELO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 860,40
SOS TORNEIRAS COMERCIO DE METAIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 230,99
FERRACO SUL COM. DE ACO FERRO FERR. VIDROS LTDA..		R\$ 0,00	R\$ 45,63
ADRIANA ASSUMPÇÃO COM. DE METAIS SANIT. IMP. EXP.EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 317,68
GIRLEI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 203,00
E3 BRINDES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 34,50
CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,75
CLAUDIR DOS SANTOS 82835063072		R\$ 0,00	R\$ 40,00
RW COM DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.430,97
CASA DOS EPIS COM DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 81,80
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 460,00
JAILSON JOAO DA SILVA SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 48,40
LIDER GRAVATAI ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 314,10
J.A COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.947.501/0001-69

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
3RW INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 567,00
INFORTEL COM. E DIST. DE MAT.ELET. TEL. INF. E COMU. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 663,71
PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 581,75
RBF ACABAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 230,99
REFERENCE STEEL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.375,00
PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEISI ROSTIROLA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
SULFER COM. DE FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 438,57	R\$ 16.922,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 438,57	R\$ 16.922,41
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 438,57	R\$ 16.754,81
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 167,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 476,58
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 476,58
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 345,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 131,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 12.700,00	R\$ 26.400,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 12.700,00	R\$ 26.400,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 12.700,00	R\$ 26.400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 57.125,22	R\$ 38.265,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 38.265,00	R\$ 38.265,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (55.435,00)	R\$ (55.435,00)
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (55.435,00)	R\$ (55.435,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.860,22	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.860,22	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 18.860,22	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 6 de 6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
NIRE	43600257491
CNPJ	12.947.501/0001-69
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GRAVATAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/12/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6095

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6095
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600257491	CNPJ 12.947.501/0001-69
NOME EMPRESARIAL PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	41596021934	ADELAIDE MARIA BENTO:41596021934	547297807244387950 7	03/05/2021 a 03/05/2022	Não
Procurador	41596021934	ADELAIDE MARIA BENTO:41596021934	547297807244387950 7	03/05/2021 a 03/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.
5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2021 às 14:39:46

BC.1D.FE.AA.16.34.22.EE
D5.3F.71.BA.23.74.D0.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 124.847,50	R\$ 601.674,61
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.466,50	R\$ 206.383,28
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 119.381,00	R\$ 395.291,33
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.218,28)	R\$ (40.173,65)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (6.218,28)	R\$ (40.173,65)
(-) CUSTOS		R\$ (10.371,19)	R\$ (6.249,37)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (10.371,19)	R\$ (6.249,37)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ (10.371,19)	R\$ (6.249,37)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 108.258,03	R\$ 555.251,59
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (222.500,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (222.500,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 108.258,03	R\$ 332.751,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (131.660,85)	R\$ (177.018,88)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.320,39)	R\$ (15.999,22)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (604,29)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (1.460,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.590,34)
(-) HOSPEDAGEM E ALOJAMENTO OBRAS		R\$ (5.320,39)	R\$ (7.547,31)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (297,28)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (126.340,46)	R\$ (161.019,66)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.836,14)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (862,49)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.193,32)
(-) INSS		R\$ (29,28)	R\$ (29,96)
(-) FGTS		R\$ (678,14)	R\$ (730,98)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (7.813,93)	R\$ (5.907,41)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (646,80)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (23.004,02)	R\$ (3.554,56)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.063,39)	R\$ (9.960,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (232,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (8.860,20)	R\$ (8.627,69)
(-) ANTECIPACAO ICMS COMPRA FORA DO ESTADO		R\$ (0,00)	R\$ (4.319,98)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (1.650,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.419,14)	R\$ (3.797,49)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.340,82)	R\$ (985,69)
(-) TELEFONE/ INTERNET		R\$ (11.769,31)	R\$ (7.171,13)
(-) SEGUROS		R\$ (6.735,35)	R\$ (6.431,06)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.869,05)	R\$ (1.341,44)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.721,33)	R\$ (491,10)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.161,50)	R\$ (5.661,51)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (22.534,64)	R\$ (59.609,17)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções		R\$ (0,00)	R\$ (1.627,69)
(-) REPRODUções		R\$ (0,00)	R\$ (2.960,64)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (149,00)
(-) MULTA DE TRâNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (223,91)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (8.556,98)	R\$ (2.710,88)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R\$ (2.544,74)	R\$ (9.992,83)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (1.474,90)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENçãO E REPARO		R\$ (5.022,48)	R\$ (4.142,77)
(-) MANUTENçAO SOFTWARE		R\$ (1.721,17)	R\$ (2.461,50)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.708,14)	R\$ (4.484,88)
(-) UNIFORMES		R\$ (311,95)	R\$ (1.225,55)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,17	R\$ 5.079,10
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 50,00
RENDIMENTOS APLIC AUTOMÁTICA		R\$ 0,17	R\$ 5.029,10
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.310,32)	R\$ (9.976,40)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.234,97)	R\$ (6.138,10)
(-) IOF		R\$ (543,06)	R\$ (137,27)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.532,29)	R\$ (3.701,03)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 50.573,19	R\$ (0,00)
VENDAS ACESSÓRIAS		R\$ 50.573,19	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 18.860,22	R\$ 150.835,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 18.860,22	R\$ 150.835,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 18.860,22	R\$ 150.835,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3



PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 12.947.501/0001-69
Rua La Salle, 66 – Morada do Vale 3
Gravataí - RS

TABELA DE INDICES CONTÁBEIS -TIC

ILG = AC+RLP/ PC +PNC

Liquidez Geral :

81.728,33 + 0,00/ 24.603,11 +0,00 = **3,32**

ILC = AC/ PC

Liquidez Corrente:

81.728,33 / 24.603,11 = **3,32**

ISG = AT/ PC +PNC

Solvência Geral:

81.728,33 / 24.603,11 +0,00= **3,32**

IEG = (PC +PNC)/ PL –DA+ REF

Endividamento Geral:

24.603,11 +0,00/ 57.125,22 – 0,00 + 0,00 = **0,43**

Legenda

AC = Ativo Circulante
AT = Ativo Total
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
PL = Patrimônio Líquido
DA = Despesas Antecipadas
REF = Resultados de Exercícios
Futuros

Gravataí, 03 de maio de 2021.

ADELAIDE MARIA
BENTO:41596021934

Assinado de forma digital por
ADELAIDE MARIA
BENTO:41596021934
Dados: 2021.05.03 16:51:17 -03'00'

Adelaide Maria Bento
CPF 415.960.219-34
CRC 59857/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO A

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa **PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº12.947.501/0001-69, com sede na Rua La Salle,126 – Moarada do Vale III – Gravataí/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) **JACQUELINE TERESINHA GONÇALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7059569793 e do CPF nº 910.668.750-49 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Gravataí/RS, 01 fevereiro de 2022.

Alm JACQUELINE TERESINHA GONÇALVES
Jacqueline Teresinha Gonçalves

910.668.750-49

GRUPO PREVIBRAS
CNPJ: 12.947.501/0001-69
I.E: 57/0332680
Rua La Sale, 126 - MVIII
Fone: 3105.2311 - 3105.2314



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO B

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Prezados Senhores,

A empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº12.947.501/0001-69, com sede na Rua La Salle, 126 – Morada do Vale III – Gravataí/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) JACQUELINE TERESINHA GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7059569793 e do CPF nº 910.668.750-49, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Gravataí/RS, 01 de fevereiro de 2022.

Jacqueline Teresinha Gonçalves

Jacqueline Teresinha Gonçalves

910.668.750-49

GRUPO PREVIBRAS
CNPJ: 12.947.501/0001-69
I.E: 57/0332680
Rua La Sale, 126 - MVIII
Fone: 3106.2311 / 98182.5224



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO IV

MODELO

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 01/2022

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL

A empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.947.501/0001-69, com sede na Rua La Salle,126 – Morada do Vale III – Gravataí/RS, estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 5 dias úteis relativos à fase de habilitação (Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), se considerada devidamente habilitada, vem por meio de seu representante legal, Sr(a) Jacqueline Teresinha Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7059569793 e do CPF nº 910.668.750-49, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

Gravataí/RS, 01 de fevereiro de 2022.

AW JENICIOUS F PERAI
Jacqueline Teresinha Gonçalves

910.668.750-49



DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.947.501/0001-69 localizada na Rua La Salle,126 – Morada do Vale III – Gravataí/RS ,nesse ato representado pela Sra. JACQUELINE TERESINHA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 910.668.750-49, DECLARA plena submissão ao edital nº 001/2022 seus anexos.

Gravataí/RS, 01 de fevereiro de 2022.

Jacqueline Teresinha Gonçalves

Jacqueline Teresinha Gonçalves

910.668.750-49

PREVI

SOLUÇÕES INDUSTRIAIS



Prefeitura Municipal de Portão
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO V

MODELO

À
Prefeitura Municipal de
Portão Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 01/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.947.501/0001-69, com sede na Rua La Salle,126 – Morada do Vale III – Gravataí/RS, por intermédio de seu responsável, Sr(a) ADELAIDE MARIA BENTO, inscrito no CRC sob nº 59857, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

(x) é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Gravataí/RS,01 de fevereiro de 2022.

**ADELAIDE
MARIA
BENTO:4159
6021934**

Assinado de forma
digital por ADELAIDE
MARIA
BENTO:41596021934
Dados: 2022.02.02
11:01:35 -03'00'



PROCURAÇÃO LICITATÓRIA

A PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ n° 12.947.501/0001-69, com sede na RUA LA SALLE, N° 126 – MORADA DO VALE III - GRAVATAI/RS, neste ato representada por seu sócio JACQUELINE TERESINHA GONCALVES, CPF n° 910.668.75049, nomeia e constitui seus bastantes procuradores ALAN VINICIUS FALCAO TERAN, CPF n° 837.209.280-04 ALINE AVILA VARGAS HENNEMANN, CPF n° 993.350.500-91 para representar o interessado em procedimentos denominados Licitações, com poderes para promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 1 ano a contar de sua emissão.

Gravataí/RS, 31 de maio de 2021.

PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAS
EIRELI:1294750100016
9

Assinado de forma digital por
PREVIBRAS SOLUCOES
INDUSTRIAS
EIRELI:12947501000169
Dados: 2021.06.01 11:09:27
-03'00'

Jacqueline Teresinha Gonçalves

910.668.750-49

Alan Vinicius Falcão Teran
Alan Vinicius Falcão Teran

837.209.280-04

Aline Avila Vargas Hennemann
Aline Avila Vargas Hennemann

993.350.500-91

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME ALAN VINICIUS FALCAO TERAN		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 3056411923 SJS/II RS		
CPF 837.209.280-04	DATA NASCIMENTO 21/05/1987	
FILIAÇÃO LAUDIR TERAN MARIA VITORIA FALCAO TERAN		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03916599562	VALIDADE 01/12/2031	1ª HABILITAÇÃO 25/08/2006
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Alan Vinicius Falcao Teran</i>		
LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 01/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		25584008118 RS251266699
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 08/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Município de Gravataí, rua La Salle, 126, bairro Morada do Vale III, com inscrição no CNPJ sob nº 12.947.501/0001-69.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 1 (um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 31 de Janeiro de 2022.

LUCAS AUGUSTO DA

ROSA SANCHEZ

SCHMITT:00766858022

Assinado de forma digital por

LUCAS AUGUSTO DA ROSA

SANCHEZ SCHMITT:00766858022

Dados: 2022.02.01 13:03:54 -03'00'

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt

Ag. Adm.